



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO IV

EDIÇÃO Nº 469

Quarta-feira, 1º de Setembro 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Resolução nº 02/21

Dispõe sobre: altera o horário das sessões ordinárias.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso das atribuições que lhe é conferido em lei: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º – O art. 68 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

"Art. 68 – As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se as terças feiras úteis, com início às 19h."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 01 de setembro de 2021.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo